



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2451-CEPE, de 12 de agosto de 2002.**

**INCLUI A DISCIPLINA “NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL”  
NO CURSO DE NUTRIÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a disciplina “Nutrição Experimental” no novo currículo do Curso de Nutrição como disciplina obrigatória do sexto semestre, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor